



LEI Nº 9113, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Concede o Título Honorífico Comenda
O BOMBEADOR ao Senhor LEANDRO
ALBERTO RHEINHEIMER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao
Senhor LEANDRO ALBERTO RHEINHEIMER, pelos relevantes serviços prestados
a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser
realizada no dia 05 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.



Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:



Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP099/2024/BD